



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 330/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando as determinações judiciais exaradas por meio dos Mandados de Segurança n° 0005815-51.2022.8.03.0000 e 0000011-68.20238.03.0000;

Considerando o Edital N° 228/2024 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

Considerando a necessidade de se realizar a retomada do curso de formação das candidatas Marta Maria Pantoja e Maiane de Sousa Costa, devido a suspensão do curso de formação anteriormente iniciado, uma vez que, haviam disciplinas que exigiam esforço físico, e isso consistiria em risco ao feto e às gestante.

Considerando a proteção constitucional à maternidade e gestante (art. 6º), do planejamento familiar (art. 226, §7º), liberdade reprodutiva (art. 226, §6º) e à dignidade humana da mulher (art. 1º, II) assim como, a aplicação por analogia do RE 1058333/PR.

Considerando a necessidade de se concluir o Curso de Formação, fase eliminatória do Certame, como um dos pressupostos imprescindíveis para futura nomeação e posse;

RESOLVE:

I – Convocar as candidatas ao cargo de Policial Penal Feminino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), Marta Maria Pantoja e Maiane de Sousa da Costa, classificações 3 e 65, respectivamente, relacionadas no Anexo I deste Edital, para realizarem a matrícula no Curso de Formação, nos termos do item 14 do Edital n° 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos considerados aptos e aptos condicional nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizarem sua matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório.

1.2. A matrícula se dará de forma virtual por meio do endereço <https://cursoformacao.portal.ap.gov.br/>, a partir das **08h00min do dia 17 de janeiro até às 12h00min do dia 17 de janeiro de 2025**.

1.3. Poderão ser solicitados documentos pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA durante o Curso de Formação, sendo concedido ao candidato prazo razoável para sua apresentação.

1.4. O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.

1.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.

1.6. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua Matrícula no Curso de Formação, que formalize imediatamente sua decisão à Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD, por meio do Protocolo Virtual disponível pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O Curso de Formação para os cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021) será regido por este Edital, pelo respectivo Projeto Pedagógico do Curso, pelo Manual do Aluno do Curso de Formação de Policial Penal e pelas demais normas regimentais da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (ESAP), da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA) e da Escola de Administração Pública (EAP).

2.2. O Projeto Pedagógico do Curso, que será divulgado no início do Curso de Formação, conterá informações sobre os objetivos, a organização, a metodologia de ensino, a duração, a matriz curricular, a frequência e a avaliação de aprendizagem do referido curso.

2.3. O Manual do Aluno, que será divulgado no início do Curso de Formação, regulará as atividades de ensino e aprendizagem, os direitos, deveres e proibições relativos aos alunos; as obrigações dos alunos; o auxílio financeiro; as atividades escolares; o desligamento; os certificados; o encerramento das atividades de ensino; a hierarquia e a disciplina, entre outras.

2.4. O Curso de Formação objeto deste edital, ocorrerá em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, mediante necessidades pedagógicas e da Administração Pública.

2.5. O Curso de Formação objeto deste edital será realizado na cidade de Macapá/AP, conforme cronograma disposto no Anexo II deste Edital.

2.6. Os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), matriculados no Curso de Formação deverão possuir enxoval conforme o disposto em recomendações anexas a este Edital.

2.6.1 O enxoval mencionado no item 2.6 deste edital deverá ser confeccionado de acordo com o número e nome de guerra dispostos em recomendação anexa neste Edital.

2.7. O Curso de Formação será realizado nas dependências da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA – Rodovia Duca Serra, s/n – Marabaixo I, Macapá/AP.

2.8. Será eliminado do Curso de Formação, dentre outras coisas, o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a Matrícula no Curso de Formação;
- b) Se afastar, sem motivação autorizada;
- c) Obter frequência acadêmica inferior a 80% da carga horária, bem como média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- d) Não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais.

2.9. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão à custa dos candidatos.

2.10. Enquanto matriculado e frequentando o Curso de Formação, o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

cento) do vencimento inicial do respectivo cargo, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.11. O candidato que optar pelo recebimento do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital precisará possuir, no ato da Matrícula no Curso de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.

2.12. O candidato que for ocupante de cargo efetivo, poderá optar em receber o auxílio financeiro ou a remuneração do cargo ocupado, conforme parágrafo 9º da Lei nº 2542/2021.

2.13. Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.

2.14. Caso se constate o recebimento indevido do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.

2.15. O candidato que abandonar o Curso de Formação, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro.

2.16. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação e pelos Facilitadores do Curso de Formação.

3 DO RECURSO

3.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Curso de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 330/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO I

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL FEMININO	
CLAS.	NOME
3	MARTA MARIA PANTOJA (M.S nº 0005815-51.2022.8.03.0000)
65	MAIANE DE SOUZA DA COSTA (M.S nº 0000011-68.20238.03.0000)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 330/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
IA4	POLICIAL PENAL FEMININO	20/01/2025 a 01/03/2025*

***O cronograma poderá sofrer alterações.*



Cód. verificador: 374057467. Cód. CRC: 16918A8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ**

ENXOVAL DO ALUNO

1. APRESENTAÇÃO DO ENXOVAL DO ALUNO

O enxoval do aluno é um conjunto essencial de itens que visa garantir a adequação e a preparação completa dos participantes do Curso de Formação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Cada item do enxoval é selecionado com o intuito de proporcionar um ambiente de aprendizado eficiente, seguro e disciplinado, refletindo a identidade e os valores da instituição.

2. ITENS OBRIGATÓRIOS

2.1. Uniforme de instrução

O uniforme de instrução é essencial para as atividades diárias no Curso de Formação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Ele representa a identidade profissional e a disciplina dos alunos. Os alunos devem usar o uniforme durante as aulas, instruções práticas e formaturas.

2.2. Uniforme de educação física

O uniforme de educação física é essencial para as atividades práticas. Ele é projetado para proporcionar conforto e mobilidade durante os exercícios físicos. Os alunos devem usar o uniforme de educação física durante os treinamentos e as atividades físicas.

2.3. Material de sala de instrução

O material de sala de instrução é fundamental para o sucesso no Curso de Formação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Ele será utilizado em todas as atividades teóricas, proporcionando suporte essencial aos alunos. Cadernos, canetas, lápis e borrachas são indispensáveis para anotações durante as aulas.

2.4. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são fundamentais para a segurança dos alunos durante o Curso de Formação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Eles devem estar sempre à disposição dos alunos durante todas as atividades do curso.

3. DETALHAMENTO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS

3.1. Descrição do uniforme de instrução

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Gorro de pala (boné)	01	Cor preta, com BRASÃO DA AIFA bordado na frente, BANDEIRA DO AMAPÁ bordada do lado direito e o BRASÃO DO IAPEM bordado no lado esquerdo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO



CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ

ENXOVAL DO ALUNO

Camisa de manga curta	02	Cor preta, com BANDEIRA DO AMAPÁ bordada na manga direita, INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA bordada na manga esquerda (em branco), AIFA gravada nas costas (em branco), BRASÃO DA AIFA bordado no lado esquerdo do peito e no lado direito do peito a seguinte inscrição bordada, por exemplo: NOME DO ALUNO (em branco), TIPAGENS SANGUÍNEA e FATOR Rh (em vermelho) e ALUNO POLICIAL PENAL ou ALUNO EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO (em branco) abaixo do nome do aluno. Obs.: Cada cargo terá uma inscrição própria, a saber: - Para o cargo de Policial Penal: NOME DO ALUNO O+ ALUNO POLICIAL PENAL - Para o cargo de Educador Social Penitenciário: NOME DO ALUNO O+ ALUNO EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO
Calça Tática	02	Cor preta.
Cinto nylon	01	Cor preta.
Fivela para cinto de nylon	01	Cor preta.
Coturno	01	Cor preta.
Meia (par)	03	Cor preta (cano longo).
Cinto de guarnição	01	Cor preta.
Coldre universal	01	Tipo Robocop na cor preto que sirva para pistola e revólver.
Porta carregador duplo	01	Cor preta.
Algema	01	Obs.: opcional.
Kit de limpeza para armamento	01	–

**CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ**

ENXOVAL DO ALUNO

3.2. Ilustrações do uniforme de instrução de uso diário

GORRO COM PALA	CAMISA PRETA	CINTO DE NYLON C/ FIVELA
		
MEIA CANO LONGO	CALÇA TÁTICA	BOTA TÁTICA
		

3.3. Descrição do Uniforme de Educação Física

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Camisa de manga curta	02	Cor branca, com BANDEIRA DO AMAPÁ bordada na manga direita, INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA bordada na manga esquerda (em preto), AIFA gravado nas costas (em preto), BRASÃO DA AIFA bordado no lado esquerdo do peito e no lado direito do peito a seguinte inscrição bordada, por exemplo: NOME DO ALUNO (em preto), TIPAGENS SANGUÍNEA e FATOR Rh (em vermelho) e

**CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ**

ENXOVAL DO ALUNO

		ALUNO POLICIAL PENAL ou ALUNO EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO (em preto) abaixo do nome do aluno. Obs.: Cada cargo terá uma inscrição própria, a saber: - Para o cargo de Policial Penal: NOME DO ALUNO O+ ALUNO POLICIAL PENAL - Para o cargo de Educador Social Penitenciário: NOME DO ALUNO O+ ALUNO EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO
Calção de educação física	02	Cor preto, com AIFA gravado no lado esquerdo (em branco) na parte frontal do calção.
Bermuda interna (short de lycra ou térmico)	02	Cor preta.
Top (feminino)	01	Cor preta.
Redinha para prender os cabelos (feminino)	01	Cor preta.
Acessórios para prender os cabelos (feminino)	01	Cor preta.
Meia (par)	03	Cor branca (cano médio).
Tênis	01	Cor preto (predominantemente preto).

3.4. Ilustrações do uniforme de educação física

CAMISA BRANCA	CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO



CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ

ENXOVAL DO ALUNO

MEIA CANO MÉDIO	TÊNIS	BERMUDA INTERNA (SHORT DE LYCRA OU TÉRMICO)
		

3.5. Descrição dos materiais de sala de instrução

ITEM	QTD
Mochila, cor preta.	01
Caderno, para anotações e acompanhamento das instruções.	01
Caneta (azul, preta e vermelha).	03
Lápis.	02
Borracha.	01
Apontador.	01

3.6. Descrição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Kit básico de primeiros socorros	01	Contendo no mínimo: luvas, gaze, atadura e esparadrapo.
Óculos de proteção	01	Para proteger a visão contra diversos riscos. Os óculos de proteção previnem o contato direto com líquidos, poeiras, fumos e partículas sólidas que possam ser atiradas em direção aos olhos.
Protetor auricular	01	Para proteger os ouvidos e preservar a saúde auditiva. O protetor auricular suaviza os ruídos do ambiente, sendo essencial em locais com níveis de ruído superiores a 85 decibéis.

Documento assinado eletronicamente

ALAN PATRICK COIMBRA MELO – CAP QOCBM

Coordenador da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento